

INTERESSADA: Instituto de Formação Tecnológica – IFT		
EMENTA: Recredencia o Instituto de Formação Tecnológica – IFT, Censo Escolar nº 23259850, para oferta de cursos técnicos, na modalidade presencial, sediado na Rua Senador Pompeu, nº 1943, José Bonifácio, CEP 60025-001 Fortaleza, Ceará, mantido por W2A Treinamentos e Serviços LTDA – EPP, com sede no mesmo endereço, até 31 de dezembro de 2025, homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 07645068/2023	PARECER Nº 612/2023	APROVADO EM: 05/12/2023

I – RELATÓRIO

O senhor José Augusto Ferreira Júnior, pelo ofício nº 005/2023, datado de 17 de agosto de 2023/ Processo nº 07645068/2023, com entrada no CEE em 4 de setembro de 2023, solicitou à Presidência do CEE, Prof^a Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o credenciamento do Instituto de Formação Tecnológica – IFT, Censo Escolar nº 23259850, localizado na Rua Senador Pompeu, nº 1943, José Bonifácio, CEP 60025-001 Fortaleza, Ceará, mantido pelo W2A Treinamentos e Serviços LTDA-EPP, CNPJ nº 21.070.872/0001-04, situado no mesmo endereço, credenciado pelo Parecer CEE nº 0045/2019, com validade até 31.12.2022.

A análise documental foi realizada pela Assessora da Cedup Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) que emitiu a Informação nº 273/2023, constatando que os documentos atendem às normas do CEE e estão inseridos no Sisprof.

A Presidente do CEE, em 9 de outubro de 2023, designou, pela Portaria nº 145/2023, publicada no D.O.E de 17 de outubro de 2023, a Auditora Luzia Helena Veras Timbó, graduada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar e a Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional - Cedup, Maria Lúcia Gregório, graduada em Letras – Vernáculas e Estrangeiras com Especialização em Gestão Escolar, ambas do CEE, para procederem à avaliação presencial do IFT para fins de credenciamento do Instituto de Formação Tecnológica – IFT.

Quanto à Gestão Escolar

A gestão do Instituto é de responsabilidade do professor José Augusto Ferreira Júnior, bacharel em Engenharia Mecânica, especialista em Sistema de Gestão de Operações Logísticas e em Gestão Escolar que assume também a

Cont./Parecer nº 612/2023

Coordenação do Curso, apresentando larga experiência profissional, uma vez que tem em seu currículo trabalho realizado em conceituadas concessionárias, tais como a Chevrolet, Mercedes e Renault.

A Diretoria Pedagógica é exercida por Rosineide de Sousa Torres Saldanha, licenciada em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar; e a Secretaria Escolar é de responsabilidade de Ângela Maria Saldanha Nobre Ferreira, habilitada na forma da lei, com Registro nº 11.833.

Com base na avaliação realizada por técnicos do CEE, constata-se que o IFT tem seu corpo gerencial habilitado e trabalha de forma democrática, uma vez que os coordenadores, congregação de professores e representação de discentes participam das decisões gerenciais e da elaboração e avaliação de Projeto Pedagógico, sob a coordenação da direção da Instituição.

A instituição oferta o Curso Técnico em Manutenção Automotiva, reconhecido pelo Parecer CEE nº 0332/2021, com validade até 31.12.2025. O curso registra matrícula de 16 alunos. Matrícula que foi reduzida, desde o período da pandemia de Covid. A instituição faz um trabalho continuado para que os alunos não desistam da formação. Há preocupação da direção do Instituto em realizar, sistematicamente, o acompanhamento de eventuais ausências, o que é feito pelo diretor/coordenador do curso e pelos professores. Há também vínculo entre os familiares, estudantes e instituição. Essa relação é facilitada pelo número de estudantes matriculados.

A pandemia trouxe também como consequência o fechamento de algumas empresas da área (mecânica de carros), o que prejudicará o encaminhamento dos egressos para o mercado de trabalho, uma vez que houve redução por procura de mão de obra qualificada. Ressalte-se que sendo o diretor proprietário de uma oficina de caminhões, tem-se facilitada a contratação de alunos nessa empresa. Outra iniciativa é a articulação com empresários com o objetivo de encaminhar os egressos para oficinas de concessionárias.

Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Plano de Curso e Regimento Escolar

O PPI foi organizado com base na Resolução nº 395/2005/CEC, está atualizado e disponível no Sisprof. Consta do PPI que este é do conhecimento de todos os que fazem o IFT e que é avaliado regularmente, uma vez que a instituição compreende a avaliação como processo de reflexão que busca refletir, identificando os avanços e as dificuldades dos estudantes para redirecionar as ações pedagógicas e para a revisão do planejamento da gestão escolar.

O compromisso com a inclusão de pessoas com deficiências está expresso no Projeto Pedagógico da Instituição – PPI, no entanto não há matrícula, uma vez

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 612/2023

que até o momento não houve procura.

O Plano de Curso está elaborado conforme determinam as normas do CEE, no entanto neste momento não passou por processo avaliativo uma vez que o Curso está reconhecido pelo Parecer nº 0332/2021 com validade até 31/12/2025, com cadastro no Sistec nº 45298

O Regimento, assim como o PPI, está organizado de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005. São cinco Títulos que definem a vida escolar: 1. Da Identificação da Escola e Finalidades; 2. Da Organização Administrativo-pedagógica; 3. Do Regime Escolar e Regime Didático; 4. Das Normas de Convivência Social e 5. Das Disposições Gerais e Transitórias; Capítulos e Seções.

O Regimento Escolar traz com clareza a estrutura organizacional administrativa e pedagógica da instituição, suas finalidades, princípios, direitos, deveres de todos que a constituem. O documento está disponível no Sisprof e é do conhecimento da comunidade escolar.

Professores e Ação Docente

A instituição contrata seus professores por hora-aula, conforme necessidade da matriz curricular. Estão em exercício seis professores, todos bacharéis na área de atuação. Entre os seis, três são especialistas. A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

Os professores realizam discussão coletiva para o planejamento, sob a orientação do Coordenador Pedagógico para um determinado período. A partir da discussão, cada professor elabora seus planos das aulas. Segundo relatou o diretor do IFT, os professores demonstram interesse em aprender, além das disciplinas que ministram, o que enriquece as discussões.

Para dar vida às aulas, o Instituto disponibiliza apostilas, livros físicos na biblioteca em número suficiente para atender a todos os estudantes.

A instituição possui assinatura de programas atualizados na área de mecânica, como Doutor IE e Simplo que são disponibilizados aos alunos.

Há material didático suficiente para a realização das aulas práticas nos laboratórios.

Infraestrutura

O IFT tem estrutura que dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos. Todas as dependências contemplam a acessibilidade por meio de rampas e portas largas. No entanto o prédio, inclusive a entrada, exige reforma.

O prédio é muito amplo e devido à redução da matrícula, apenas uma sala

Cont./Parecer nº 612/2023

de aula vem sendo utilizada. Esta é arejada e climatizada. As carteiras estão arrumadas em círculo o que possibilita maior contato e interação entre estudantes e professores. Na sala, há bancadas que facilitam a execução das mais diversas atividades práticas a serem executadas pelos estudantes.

Os amplos espaços ociosos, são utilizados para serviços tais como: sala para atendimento aos discentes, sala de professores, sala para orientação de estágio, com os materiais necessários, sala de diretoria, equipada e com os materiais próprios para o desempenho das funções de gestão. Registre-se que mesmo com o aumento da matrícula, o prédio tem condições de abrigar todas as ações gerenciais e pedagógicas a que se propõe.

Como a instituição sofreu muitas perdas com a redução da matrícula, vem empreendendo esforços para equilibrar sua capacidade financeira, por entender ser fundamental esse equilíbrio, sem o que não poderá atender a algumas urgências do prédio, tais como: reforma na estrutura física, pintura em algumas dependências e principalmente a recuperação da fachada, para torná-lo mais confortável, bonito e atraente, iniciativa importante que trará maior satisfação para alunos e professores e, conseqüentemente, fortalecerá a permanência na escola e a qualidade das ações de ensino e de aprendizagem.

A biblioteca funciona em um espaço físico pequeno.

É iluminada, ventilada artificialmente e com acessibilidade. No espaço, tem-se uma mesa pequena com cadeiras para estudos individuais, e para a realização de estudos em grupo. Próximo, há uma mesa redonda, com cadeiras e profissional responsável para atendimento aos estudantes.

O acervo bibliográfico, embora suficiente para o número de alunos, mas necessita ser atualizado. Para agregar valor ao acervo (já que o IFT está sem condições financeiras de atualizá-lo), os professores, juntamente com o Coordenador do Curso preparam apostilas que são distribuídas aos alunos para que esses tenham acesso a programas mais atualizados na área de mecânica. Há também assinaturas de programas na área de Manutenção Automotiva.

Os laboratórios merecem destaque, pela sua organização e funcionalidade. Dispõe de equipamentos de grande porte para o bom desempenho e aprendizagem dos estudantes.

São dois laboratórios:

1. de informática que apresenta boa estrutura para as atividades. É iluminado, climatizado e organizado. Está equipado com máquinas e dispõe de material de consumo;
2. específico ao Curso Técnico em Manutenção Automotiva, de boa

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 612/2023

qualidade, com estrutura física ampla, iluminada e climatizada, dispendo dos recursos didático-pedagógicos necessários para o bom desempenho dos estudantes.

Além dos recursos acima mencionados a instituição conta com dois automóveis usados para as aulas práticas de metrologia, funcionamento de motores e para o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades dos estudantes, uma vez que possibilita simulações em situações reais.

A Secretaria Escolar está organizada em espaço adequado, iluminado, climatizado, com um computador disponível para a Secretária que mantém a vida escolar dos estudantes organizada e informatizada.

Durante a visita, foi possível constatar a organização da escrituração escolar, as pastas individuais e os arquivos estático e dinâmico que foram apresentados às avaliadoras. Além dos arquivos e pastas foram disponibilizados os livros de registro de diplomas e de atas de resultados finais.

A secretária é habilitada e tem vasta experiência profissional, o que possibilita a qualidade dos serviços que presta.

O IFT tem almoxarifado disponível para a guarda de material de expediente e de limpeza, no entanto, este setor necessita de melhor organização.

As instalações sanitárias, masculinos e femininos, atendem à demanda. São higienizadas, iluminadas, salubres e mesmo não tendo alunos nessa situação, são adaptadas para pessoas com deficiências, contêm barras de segurança afixadas e portas largas para o acesso de cadeirantes.

O IFT dispõe de uma área de convivência que abriga, confortavelmente, os alunos.

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO:

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	19	5	3,8	3	11,4
Dimensão 2	57	15	3,8	4	15,2
Dimensão 3	6	6	2,1	3	6,3
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS – 32,9					

Cont./Parecer nº 612/2023

CONCEITO FINAL = 3

* com precisão de até duas casas decimais

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória do Curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o CNCT - 4ª edição; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 395/2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrante do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após a constatação das condições satisfatórias do IFT, atestadas pela análise documental realizada pela assessoria da Cedup, e pelo relatório de avaliação, voto pelo Recredenciamento do Instituto de Formação Tecnológica - IFT, Censo Escolar nº 23259850, sediado na Rua Senador Pompeu, nº 1943, José Bonifácio, CEP 60025-001 Fortaleza-Ceará, mantido por W2A Treinamentos e Serviços LTDA-EPP, CNPJ nº 21.070.872/0001-04, situada no mesmo endereço, para oferta de cursos técnicos na modalidade presencial, até 31 de dezembro de 2025, prazo de Reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva concedido pelo Parecer CEE nº 0332/2021, assegurando assim a legalidade da diplomação dos alunos, e pela homologação do Regimento Escolar.

Ao expressar o voto recomendo que a instituição deverá:

- 1) buscar formas de ampliação da matrícula para que a instituição possa se manter em funcionamento;

Cont./Parecer nº 612/2023

- 2) realizar as reformas necessárias no prédio;
- 3) atualizar o acervo bibliográfico físico, adquirindo títulos específicos ao curso, visando qualificar a aprendizagem dos estudantes;
- 4) organizar o almoxarifado para dar melhor qualidade de trabalho aos usuários;
- 5) avaliar a possibilidade de mudar a denominação da escola para Instituto de Formação Técnica, uma vez que o grau tecnológico se refere ao ensino superior.

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de dezembro de 2023.

GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE